MANUTENÇÃO E LEGITIMAÇÃO DO PODER EM SÊNECA: A CLEMÊNCIA COMO ATRIBUTO DO BOM GOVERNANTE

Taynam Santos Luz Bueno[1]

RESUMO

O presente artigo procura expor o ideal de bom governo para Sêneca, tomando como fonte principal o texto do filósofo romano intitulado *De Clementia.* Pretende-se abordar a questão da manutenção e da legitimação do poder político no contexto do império romano a partir da associação entre a virtude da *clementia* e o *princeps,* tal como proposto por Sêneca.

Palavras-Chave: Sêneca. Política. Estoicismo. Clemência. Virtude.

ABSTRACT

This article wants to expose the ideal of good government for Seneca, taking as its main source the text of the Roman philosopher entitled *De Clementia*. It is intended to address the question of the maintenance and legitimation of political power in the context of the imperial Roman, from the association between the virtue of *clementia* and the figure of the *princeps* like proposed by Seneca.

Keywords: Seneca. Politics. Stoicism. Clemency. Virtue.

"Imperare sibi, maximum imperium est"

Sêneca

Sêneca, autor romano do primeiro século de nossa era, deixou como legado algumas das mais belas linhas acerca da moral e da política no período imperial romano, como é o caso específico do *Tratado sobre a Clemência*, datado muito provavelmente do ano de 56 e endereçado ao jovem imperador Nero. Neste texto, construído com forma retórica bastante peculiar e com influência de gêneros literários diversos tais como os tratados de realeza helenísticos, as orações panegíricas e os espelhos de príncipes (BRAUND, 2009. p.17), é tecido um aconselhamento moral dirigido ao de-

[1] Doutora em filosofia pela USP e Profa. Adjunta na Universidade Federal de Alagoas – UFAL.
E-mail: taynam.bueno@ichca.ufal.br. ORCID: 0000-0002-2416-0282.

tentor do poder máximo em Roma, de modo a conscientizá-lo da grandeza de sua posição e guiar suas ações para o bem comum, ao mesmo tempo em que há a clara tentativa de legitimar e garantir a manutenção do poder imperial com base na filosofia estoica. De incontestável talento retórico e perspicaz vocação política, Sêneca não findou aí seu pensamento político, já que também se debruçou em peças teatrais que incitavam, dentre outras temáticas e interpretações possíveis, a reflexão acerca do bom e do mau governante, como em *Tiestes,* nas *Troianas*, *Agamêmnon* e *Medéia,* para citar alguns exemplos (CARDOSO, 2005. pp.152-153). Sendo assim, é possível constatar que Sêneca sempre teve em seu horizonte reflexivo tanto o universo político, quanto a preocupação com a formação moral do governante, seja quando exalta as características e virtudes de um bom *princeps*, seja quando expõe e denuncia os vícios típicos que compõe a personalidade tirânica.

No caso específico do *De Clementia* não é diferente. Neste tratado, como já introduzido, o autor romano procura guiar o governante na medida em que forma seu espírito com os fundamentos da moral estoica, de modo a direcionar as ações principescas para a virtude e o bem comum. A obra *De Clementia* é, portanto, uma obra em que "um autêntico pensamento estoico acompanha as especulações sobre a natureza efetiva do poder monárquico" (GRIMAL, 1974. pp. 240-243); ou ainda uma espécie de aplicação da doutrina estoica, sobretudo no que tange à moral, na esfera política. O pensamento filosófico de Sêneca, nas palavras de Zélia Cardoso:

> norteia a vida política, informa a reflexão sobre o poder, traz uma solução para os problemas referentes ao Estado, colocando a clemência como a virtude capital do governante, virtude essa estreitamente ligada aos princípios preconizados pelo estoicismo. (CARDOSO, 2005. p. 147)

Neste sentido, é possível compreender o *Tratado sobre a Clemência* como um importante texto filosófico e político, no qual o estoicismo teria fornecido tanto as soluções necessárias para suprir as demandas políticas do incipiente império romano, quanto os elementos morais teóricos indispensáveis para a fundamentação de um tipo de poder ainda incerto quanto sua legitimidade (C.f. SÊNECA. *Clem.* I, 1, 8). O *Tratado sobre a clemência* se mostra, portanto, como um texto que vai além de um simples plano de governo ou de exortação propagandística do novo imperador, já que a obra es-

crita pelo filósofo romano se apresenta como *espelho* (SÊNECA. *Clem.* I, 1, 1) para que o *princeps* tenha consciência de si e de seus poderes, educando-o moralmente de modo a refrear suas paixões, levando-o a agir de acordo com *a equidade e o bem* do corpo político (SÊNECA, *Clem*. II, 7, 3) para que seu poder seja estável, duradouro e bem fundamentado. Tal texto, diferencia-se de tudo o que fora anteriormente produzido em Roma justamente por oferecer uma autêntica teoria acerca do poder absoluto; por ser capaz de indicar uma solução original e fundamentada na filosofia estoica para o problema efetivo da legitimação e da manutenção de uma espécie de poder universal e irrestrito, centralizado em um só homem, o *princeps*. A proposta senequiana, ao estimular Nero a exercer o poder guiado por uma virtude, a clemência (*clementia*) – a mais apropriada e decorosa à figura do imperador (SÊNECA. *Clem.* I, 5, 2) – na exata medida em que reflete acerca da segurança do príncipe e de sua comunidade, acerca da transmissão do poder e da estabilidade do império, oferece uma sólida base para a fundamentação moral e política do império romano no primeiro século da era cristã.

Clementia: A legitimação e a manutenção do poder

Sabemos que a virtude da clemência não ocupou uma posição de proeminência no ideário grego antigo, bem como não é comumente incluída entre as quatro virtudes cardeais atribuídas aos estoicos, por exemplo (C.f.: *SVF,* III, fr. 262 e 300 e LACHAPELLE, 2011. p.123). Já no mundo romano, apesar de ser considerada desde épocas anteriores ao império um dos componentes dos *mos maiorum,* tal virtude só adquirirá um papel político fundamental no contexto histórico próximo do principado, sobretudo com as figuras de Júlio César e, mais tarde, de Augusto, primeiro imperador de Roma. De virtude coletiva, associada comumente ao povo romano, gradativamente a *clementia* passará a ser identificada como uma qualidade pessoal do governante, revelando-se um importante instrumento para a manutenção do poder e, de acordo com Guillaume de Lachapelle:

> uns dos meios mais eficazes de ganhar os corações ao longo de uma conquista e consolidar o poder adquirido por meio das armas, fundando um vasto império. (LACHAPELLE, 2011. p. 47)

Augusto, por exemplo, se utilizará muito bem da clemência ao incluí-la em seu *clipeus uirtutis* (AUGUSTO, *Res Gestae,* 34, 2)*,* ressaltando seu caráter cívico e sua importância para a *securitas* do corpo político romano, bem como reforçando a ligação desta virtude a alguns aspectos imprescindíveis ao sucesso político de qualquer governante em Roma, tais como sua relação de respeito com as instituições fundamentais romanas e com os já citados *mos maiorum.* A reflexão acerca da clemência já existia no ideário romano, desde os mais remotos tempos, fato comprovado pela antiguidade de tal termo na língua latina e por sua presença nos textos de diversos autores, tais como Salústio, Cícero, Virgílio e Aulo Gélio (LACHAPELLE, 2011. p. 22). Em Tito Lívio (TITO LÍVIO, *Ab Urbe Condita*, XXVIII, 34, 3), para citar apenas um exemplo, encontramos igualmente comentários a respeito da clemência compreendida enquanto virtude responsável pela manutenção da estabilidade política dos corpos políticos conquistados por Roma, no entanto, será definitivamente com Sêneca que veremos tal virtude ocupar um tão grande espaço no discurso de fundamentação, legitimação e manutenção do poder.

Em Sêneca, a virtude da clemência será sistematizada e elevada à principal característica do bom governante, mas não só. Visto que o autor se refere também a tal virtude enquanto uma das apresentadas pelo sábio (*sapiens*), pode-se dizer que o *De Clementia* alcança outros destinatários para além de Nero, na medida que se configura enquanto "lição geral que se endereça a todo aspirante à sabedoria." (MORTUREUX, 1973). Há, entre o livro I e II da referida obra, um intenso movimento de refinamento filosófico de tal noção ao longo do texto. A partir do livro II, por exemplo, a noção de clemência ganha contornos bem delimitados e definições cada vez mais precisas. Isto é, *clementia* deixa de ser uma noção advinda dos tratados sobre a realeza, dos costumes arcaicos romanos, dos posicionamentos políticos de alguns governantes, para transformar-se em conceito rigorosamente sustentado pela filosofia estoica. Trata-se de uma virtude (*uirtus / ἀρετή*) delineada com todos os contornos e implicações que o sistema do pórtico impõe. Assim, há um grande rigor na definição que Sêneca propõe para tal virtude, cuja diferenciação dos vícios ou o afastamento de outros termos que lhe são comumente aproximados, como *misericordia*, por exemplo (SENECA,

Clem. II, 3, 1 ao II, 5, 5) é fortemente observado. São cinco definições da virtude da *clementia* feitas sucessivamente por Sêneca em (*Clem*. II, 3, 1-2) para que seu sentido possa ser abarcado. Sintetizando, são elas:

1. A clemência é a temperança de espírito de quem tem o poder de castigar;
2. A clemência é a brandura de um superior perante um inferior ao estabelecer a penalidade;
3. A clemência é a inclinação do espírito para a brandura ao executar a punição;
4. A clemência é a moderação que retira alguma coisa de uma punição merecida e devida;
5. A clemência é aquilo que faz desviar a punição pouco antes da execução que poderia ter sido estabelecida por merecimento.

Deste modo, a conceitualização própria desta virtude só se dá com Sêneca, para quem ela transforma-se em atividade estritamente racional e distancia-se do campo semântico de palavras como, *lenitas*, *venia*, *mansuetudo* e *indulgentia*. Para o autor romano, *clementia* é, portanto, fruto exclusivo da razão, é virtude (SENECA, *Clem*. II, 4, 1). É ato racional. Nero deve ser imperador, pois é virtuoso, pode comandar um império universal e, afinal, agirá de modo prudente, justo, moderado e corajoso. O *princeps* possui conhecimento, portanto age racionalmente. Tal fundamentação do poder remete, inclusive, às origens helenísticas da discussão política estoica. Nas palavras de Foulon:

> O *basileus* helenístico tem forte relação com o rei esclarecido, filósofo de Isócrates, homem real de Platão, chefe e mestre de Aristóteles; mas ele tem ainda uma vantagem em relação a tudo isso, pois tem igualmente relação com o sábio cínico, o sábio cético e, por fim, o sábio estoico. Para todos estes pensadores, em todas as filosofias, o poder absoluto e pessoal se encontra *legitimado* pelo saber, pela sabedoria, a virtude. Ainda mais no caso do estoicismo, onde se passa de uma realeza local – em larga medida atrelada à pólis – à realeza universal que reflete a ordem cósmica de um Zeus soberano. (FOULON, 1992. p.15)

Sêneca proporá a fundamentação do poder, neste sentido, em terreno estritamente estoico, compreendendo a virtude da clemência como indissociável da razão (*ratio*), Lei imutável e garantidora da ordem do *cosmos,* única verdadeiramente capaz de sustentar um império que se pretenda universal e virtuoso, tal como Roma. Diz Grimal, que:

> O novo principado é fundado sobre um postulado: que o príncipe governa em nome da virtude, quer dizer, em nome de sua excelência moral e da retidão de sua razão. (GRIMAL, 1979. p.242)

E, dentre todas as virtudes, a clêmencia é aquele que melhor ornamenta o soberano, a virtude que lhe é especialmente decorosa e honesta (SÊNECA. *Clem.* I, 5, 2-3). Aquela que revela seu poder fundamentado na *natureza*. Nas palavras de Sêneca:

> Ninguém poderá imaginar maior ornamento para o soberano do que a clemência, não importa qual seja o meio e qual seja o direito que o terá colocado como preposto dos demais homens. Evidentemente, reconhecemos que esta qualidade é tanto mais formosa e mais magnificente, quanto maior for o poder que exercerá, que não é necessário ser nocivo, se for constituído segundo a lei da natureza. (SÊNECA, *Clem.* I, 19, 1)

Ademais, se por um lado a *clementia* permite a fundamentação do poder por meio da sabedoria do governante, por outro auxilia na própria delimitação do corpo político. A clemência, enquanto virtude principesca, permite a consolidação e unificação do corpo político, transformando o que antes era fragmentário e diversificado em um todo coerente, seguro e guiado racionalmente pelo *princeps*. A clemência adquire, portanto, um papel unificador no império. O corpo político liderado pelo *princeps* clemente seria, assim, duradouro, tranquilo e estável, características imprescindíveis a sua manutenção (SÊNECA. *Clem.* I, 13, 4-5). Para o filósofo, portanto, o governo justo, aquele que está sob o julgo da clemência e ditado pela razão, torna-se sólido, levando todo o corpo político à vida feliz (SÊNECA. *Clem.* I, 1, 7). Em outro trecho diz o autor

> É fundamentada e estável a grandeza daquele que todos sabem estar tanto acima como a favor deles; cuja preocupação, ao velar pela salvaguarda de cada um, em particular, e de todos, em geral, se comprova diariamente; quando ele [o príncipe clemente] se aproxima, não se dispersam todos, como se qualquer animal daninho e nocivo tivesse saltado de seu covil, mas correm apressadamente, como para uma estrela luminosa e benfazeja. (SÊNECA. *Clem.* I, 3, 3)

No *Tratado sobre a Clemência*, Sêneca apropriou-se da concepção de corpo político na qual o governante, por possuir a excelência moral e as necessárias virtudes principescas, seria capaz de emaná-las, garantindo a manutenção da comunidade e a felicidade de seus membros (SÊNECA. *Clem.* II, 2, 1). Nero, neste sentido, será a alma (*anima*) do império (*res publica*) (SÊNECA. *Clem.* I, 5, 1). Esta concepção de corpo[2] político que acredita que a virtude da comunidade só pode ser alcançada graças a virtude de seu governante, sendo diretamente dependente dela, é derivada, entre outros, dos já mencionados tratados de realeza helenísticos. Deste modo, o bom príncipe manterá um bom corpo político, assim como uma mente sã comandará virtuosamente seu corpo (GRIFFIN, 1976. p. 205). De acordo om Mortureux, a metáfora do corpo e alma para designar o povo e o *princeps* respectivamente tem um motivo claro:

> o papel do príncipe é definido conformemente à filosofia política estoica: sua autoridade, dominando a massa insensata da qual contém as tendências anárquicas, contribui com a ordem do mundo. Sua autoridade vem de sua grandeza e sua potência que, por sua vez, é oriunda dos deuses. (MORTUREUX, 1973. p.79)

A imagem do príncipe e do povo como, respectivamente, cabeça e corpo do império, por vezes é construída de modo a exemplificar o caráter ativo do governante, sua força motriz. Não somente o governante anima o corpo político, dando-lhe vida e coesão (SÊNECA. *Clem.* I, 4, 2), como igualmente o transforma. O *princeps* teria a capacidade de modificar, por meio de suas virtudes, o corpo do Estado, pois é do espírito que provém a vitalidade do corpo. Diz Sêneca:

> Da cabeça provém a saúde que se espalha por todas as partes do corpo. Todas são vigorosas e aprumadas, ou prostradas pela debilidade, conforme vive ou fenece o espírito delas. (SÊNECA. *Clem.* II, 2, 1)

Conclui-se que o imperador, para Sêneca, é a unidade de seu império, assim como, para o estoicismo, é a alma que unifica o corpo. Tal ideia, iguala o *princeps* à alma do império, sendo sua matéria o conjunto dos membros subordinados. Forma-se, por meio dessa analogia, a equiparação

[2] Fala-se aqui da conhecida analogia para compreensão do corpo político entendido como corpo biológico. Trata-se da analogia *caput-corpus,* na qual o imperador seria a cabeça (*caput / mens)* e Roma seria seu corpo (*corpus*). (GRIFFIN, 1976. p.207).

entre o universo estoico, o *cosmos*, e a unidade do império, Roma. O autor nos diz:

> Da mesma forma como o corpo inteiro está a serviço da alma e, embora ele seja tão grande e vistoso e ela permaneça sutilmente oculta e dúbia, quanto ao lugar em que se esconde, todavia as mãos, os pés, os olhos trabalham para ela, e a pele a protege. Sob o comando da alma, repousamos ou corremos inquietos. (SÊNECA. *Clem.* I, 3, 5.)

Roma seria um *cosmos*, regido pela racionalidade de seu *princeps*, assim como a razão ordena a materialidade da Natureza. O mundo, compreendido enquanto um ser vivo, teria como parte diretora esta alma, este éter (nas palavras de Antípater de Tiro), razão capaz de "administrar de forma inteligente e providencial o *cosmos* em todas as suas partes, da mesma forma que a alma age em nós." (*SVF* II, 634). Percebe-se, portanto, o princípio de interpenetração estoica, na qual o princípio racional permearia toda natureza, organizando-a. Assim como a racionalidade permeia todo o universo, igualmente a virtude do príncipe permeará o corpo político, animando-o tal qual a alma anima um corpo inerte. Se lembrarmos que, para os estoicos, alguns elementos seriam ativos e outros passivos (*SVF* II, 418), então poderemos pensar que o *princeps* é o elemento ativo do império, sendo o conjunto de todos os outros homens sob ele, igualados ao corpo passivo que deve ser colocado em movimento. Por meio do exercício da *clemência,* a racionalidade poderá permear todo o corpo político, fazendo do império um todo igualmente virtuoso e, portanto, racional. Diz Sêneca, incitando a virtude em Nero:

> Esta mansidão de seu espírito se propagará e, paulatinamente, se difundirá por todo o vasto território do teu império, e todas as partes reunidas se configurarão à semelhança tua. (SÊNECA. *Clem.* II, 2, 1).

Assim, para o autor, a fundamentação do corpo político é resguardada sob o *princeps* clemente, pois o governante clemente, isto é, participante ativo da ordem racional do universo, é respeitoso das leis da Natureza (SÊNECA. *Clem*. I, 19, 2 e *Ep.* 90, 4), das leis do *logos,* por isso é capaz de viver em sociedade, harmonicamente. Já o tirano, é reduzido à animalidade compartilhada com os seres não racionais. É fera, besta, irracional e, portan-

to, incapaz do bem moral (C.f. SÊNECA. Clem. I, 26, 3-5 e *De Ira*, II, 30, 6-7). O mau governante está entregue aos impulsos, não sendo capaz de assentir corretamente, não possui controle de si mesmo. Isto permite dizer que o que permite a diferenciação do príncipe de um tirano é o exercício de sua clemência. Tal virtude é o critério de distinção. Diz Sêneca:

A alma, parte ativa que dá vida ao corpo inerte, é aquela que, se bem formada, governará os membros de acordo com a ordenação racional do universo. Isto é, a alma (equiparada metaforicamente à Nero) não é simples condutora do corpo, mecanicamente. Ela é, para além disso, o princípio de ordem capaz de harmonizar dos membros deste corpo de acordo com as Leis da Natureza. Afinal, a virtude do *princeps* é de tal ordem que ele seria a única instância capaz de, estando acima e no controle do corpo, emanar tal virtude ao restante dos membros (*corpus*), proporcionando o sumo bem e a felicidade a todos.

> a clemência prova a profunda diferença entre um rei e um tirano, embora nenhum dos dois esteja menos equipado em armas que o outro. Porém, um dispõe de armas das quais se serve em defesa da paz, o outro, como reprime grandes ódios por meio de grande medo, nem às próprias mãos, às quais se confiou, olha-as com segurança. (SÊNECA. *Clem.* I, 12, 3.)

Mais que força capaz de unir os homens dispersos, a clemência garante a lealdade dos súditos (SÊNECA. *Clem.* I, 13, 1-3), pois sempre se obedece "melhor ao que comanda com mais tolerância" (SÊNECA. *Clem*. I, 24, 1) e, diante de um governante clemente e justo, diz o autor romano:

> Todos estão muito preparados para se atirarem às pontas das espadas conspiradoras em sua defesa e, se o caminho da sua salvação tiver de ser construído com despojos humanos, usariam para pavimentá-lo o próprio corpo. Guardam-lhes o sono com sentinelas noturnas, tendo obstruído e cercado seus flancos, defendem-no e interpõem as suas próprias vidas aos perigos que o ameaçam. (SÊNECA. *Clem.* I, 3, 3)

Vale lembrar o texto senequiano possui outros interesses além da fundamentação do poder, visto que o filósofo igualmente se ocupa da manutenção e da estabilidade do principado. Assim, a questão da segurança do corpo político é muito exaltada por Sêneca, já que o filósofo acredita que o medo, gerado pela figura do tirano, traz como resultado muito mais prejuízos que benefícios ao Estado, afetando diretamente sua governabilidade

(SÊNECA. *Clem.* I, 19, 8). Os homens, dirá o autor romano, ao amarem e protegerem o *princeps* virtuoso, amam e protegem si mesmos. Nas palavras do autor:

> Portanto, é a sua própria preservação que os homens amam quando conduzem legiões, às dezenas, à baralha a favor de um só homem, quando acorrem às primeiras linhas de frente e apresentam o peito aos ferimentos para não deixar retroceder as insígnias na coesão das forças públicas. Ele [o príncipe] é o sopro vital que arregimenta estes tantos milhares que por si mesmos nada seriam a não ser ônus e presa de guerra, se esta ideia de império lhes fosse retirada. "Preservado o rei, todos têm um único ideal. Perdido o rei, todos rompem o compromisso de fidelidade." (SÊNECA, *Clem.* I, 4, 1)

O medo faz com que os homens, até mesmo os mais pacíficos, ajam de forma violenta, dado que as reações serão mais corajosas quando forjadas por profundas necessidades (SÊNECA. *Clem.* I, 12, 4-5). A melhor forma de garantir a segurança tanto do *princeps,* quanto do corpo político inteiro, é ter um governo pautado em ações virtuosas, e ações clementes. O amor dos cidadãos é a mais nobre forma de governar de modo estável e de alcançar a paz. Diz o filósofo que:

> Não há necessidade de construir elevadas cidadelas nos topos, nem de fortificar colinas escarpadas nas encostas, nem de cortas os flancos dos montes, nem de se cercar com múltiplas muralhas e torres: a clemência assegurará a salvação do rei em campo aberto. O único abrigo inexpugnável é o amor dos cidadãos. (SÊNECA. *Clem*. I, 19, 6)

Deste modo, o medo não é, para Sêneca, favorável. Ao contrário, é paixão que agita a já inconstante e anárquica massa de homens devendo ser, portanto, extirpada do corpo político. Em seu lugar, a benevolência dos cidadãos para como o *princeps* deve ser conquistada e, como exposto pelo filósofo romano, a melhor forma de alcançar tal objetivo é por meio da *clementia.* O mesmo pode ser dito no contexto da transmissão do poder, pois tal virtude garante aos príncipes, além da já comentada segurança, uma sucessão branda e pouco conturbada, preservando o poder imperial entre gerações e garantindo a permanência e continuidade da *Urbs.* Vejamos o que diz Sêneca:

> Logo, a clemência conserva os príncipes não só mais honrados como também mais seguros e é, ao mesmo tempo, seu ornamento e o mais sólido meio de preservação dos poderes imperiais. Por que

> é, então, que os reis envelhecidos têm transmitido seus tronos a filhos e netos, ao passo que o reinado dos tiranos é abominável e efêmero? (SENECA, *Clem*. I, 11, 4)

Diante do exposto, é inquestionável a importância que a virtude da *clementia* adquire no exercício do poder político em Roma. Para Sêneca, como é possível acompanhar por meio da leitura do *Tratado sobre a Clemência*, tal virtude é imprescindível ao bom governante para que haja a fundamentação, a legitimação e a manutenção do poder imperial. Deste modo, é sobretudo a partir do exercício da clemência que o *princeps* poderá alcançar a unidade, a coesão e a segurança do corpo político, emanando sua virtude a garantindo a felicidade para todos. E a verdadeira felicidade, diz nosso autor:

> consiste em proporcionar salvação a muitos e, da própria morte, fazê-los retornar à vida, merendo a coroa cívica pela clemência. Não há ornamento mais digno da proeminência do príncipe e nada mais belo do que a famosa coroa: "por ter salvo a vida de cidadãos", nem os carros manchados de sangue dos bárbaros, nem os despojos obtidos na guerra. Este é um poder divino, o de salvar multidões e em massa. Na verdade, matar muitos e indistintamente é poder do fogo e da destruição.

Referências

Textos Fonte

Augusto. (2007). *Res Gestae Diui Augusti. A vida e os feitos do divino Augusto*. Trad. Matheus Trevizan, Paulo Sérgio Vasconcellos e Antônio Martinez de Rezende. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Diógenes Laércio. (2008). *Vidas e Doutrinas dos Filósofos Ilustres*. Tradução do grego, introdução e notas: Mário da Gama Kury. 2ª Edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Sêneca. (1990). *Tratado sobre a clemência (De clementia)*. (Intr., trad. e notas de I. Braren) Petrópolis: Vozes.

_____. (2009). *De Clementia.* Tradução, edição e comentários Susanna Braund. Oxford: Oxford University Press.

_____. (2009). *Agamêmnon*. Tradução, introdução, posfácio e notas de José Eduardo dos Santos Lohner. Edição Bilíngue. São Paulo: Globo.

_____. (2014). *De Ira (Sobre a Ira)*. Tradução, introdução e notas de José Eduardo S. Lohner. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras.

_____. (1991). *Epistulae Morales (Cartas a Lucílio)*. Tradução e notas de J. Segurado e Campos. 4ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Tácito. (1993). *Annales*. Tradução, apresentação e notas de Pierre Grimal. Paris: Gallimard.

Tito Lívio. (1989). *História de Roma: Ad Urbe Condita Libri*. 6 Volumes. Introdução, Tradução e Notas: Paulo Matos Peixoto. São Paulo: Editora Paumape.

Obras diversas

CARDOSO, Z. A. (2005). *Estudos sobre as tragédias de Sêneca*. São Paulo: Editora Alameda.

FOULON, É. (1992).)"Basileus Ekipon". In: *Bulletin de l'Association Guillaume Budé*. Nº .

GRIFFIN, M. (1976). *Seneca, a philosopher in politics*. Oxford: Oxford University Press.

GRIMAL, P. (1979). *Sénèque ou la conscience de l'Empire*. Paris: Les Belles Lettres.

_____. (1986). "Les éléments philosophiques dans l'idée de monarchie à Rome à la fin de la République". In: *Aspects de la philosophie hellénistique.* Fondation Hardt pour l'Étude de l'antiquité classique. Entretiens. XXXII. Genebra.

HADOT, P. (1970). "Tradition stoïcienne et idées politiques au temps des Gracques". In: *REL* 48, p. 133-179.

LACHAPELLE, G. F. (2011). *Recherches sur la notion de clémence à Rome du début du Ier. siècle a.C à la mort d'Auguste*. Bourdeaux: Ausonius Éditions.

LONG & SEDLEY. (2001). *Les philosophes hellénistiques, Tome II: Les Stoïciens*. Traduction par Jacques Brunschhwig et Pierre Pellegrin. Ed. Flamarion. Paris.

MORTUREUX, B. (1973). *Recherches sur le De Clementia de Sénèque*. Col. Latomus. Volume 128, Bruxelle: Revue d'Études Latines.

VON ARNIM. J. (2006). *Stoicorum Veterum Fragmenta*. Tradução Italiana: Stoici antichi, tutti i frammenti / raccolti da Hans von Arnim; introduzione,

traduzione, note e apparati a cura di Roberto Radice; presentazione di Giovanni Reale. Milano: Bompiani.